



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 – PMR PROCESSO Nº 053/2016

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ, mediante a pregoeira, designada pela Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, o Decreto Municipal nº 1.268/2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13:30 horas do dia 29 de abril de 2016.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO:** Até às 17:30 horas do dia 13 de maio de 2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2016.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:15 do dia 17 de maio de 2016.

**LOCAL:** [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ENTRE OUTROS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, conforme descrito no Anexo I.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

<b>ANEXO I</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>ANEXO II</b>	MINUTA DO TERMO DO CONTRATO
<b>ANEXO III</b>	EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA
<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL
<b>ANEXO VII</b>	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

## I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Lurdes Dall Agnol Stiz, designada pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria 002 de janeiro de 2016 a qual será responsável pelo processamento e julgamento da licitação o que haverá de se dar através do sistema de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**1.3.** A formalização de consultas/encaminhamentos sobre a presente licitação, deverá se dar através do endereço da sede administrativa do Município de Renascença, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro, CEP 85.610-000, na pessoa da pregoeira, Sr<sup>a</sup>. Lurdes Dall Agnol Stiz, ou então, através do e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br) ou [administracao@renascenca.pr.gov.br](mailto:administracao@renascenca.pr.gov.br) e do telefone/fax (0XX46) 3550-8300.

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

**2.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### III - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Banco do Brasil.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como as que estiverem sob falência, concordata, recuperação, concurso de credores, dissolução ou



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

liquidação.

3.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

3.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

3.6 – O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, através do site do Banco do Brasil ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.7 – Esta licitação destina-se a participação exclusiva de micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

### IV - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

**4.1.** O certame será conduzido pelo pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **credenciamento NO SISTEMA LICITAÇÕES-E**

**4.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.7 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada ao Banco do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: ([licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)).

**4.3.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à licitações-e, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**4.4.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**4.5.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do **Banco do Brasil**.

**4.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Banco do Brasil** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### ***PARTICIPAÇÃO***

**4.8.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

**4.9.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

### *ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES*

4.10. No dia e horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.11. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.12. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.12.1 A desclassificação se dará por decisão motivada da Pregoeira.

4.13 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4.14 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.15. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.16. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.17. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.17.1. A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pela Pregoeira. **Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte da PREGOEIRA, para o andamento do certame, Qualquer comunicação por “Chat” por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.**

4.17.1.1 O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

**4.17.1.1.1** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.17.1.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de R\$ 0,01 (um centavo de Real), inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.17.1.2.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor unitário do objeto desta licitação.

4.18. A etapa de lances terá a duração de 05 (cinco) minutos por item.

4.19. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

4.20 Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

4.20.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada licitante.

4.21. Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

4.22 **De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.**

4.23. Após os procedimentos previstos no subitens anteriores, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.23.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

4.23.1.1. O item cujo preço total seja superior ao estimado para a aquisição, poderá não ser aceito e adjudicado.

4.23.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.

4.24. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.25. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**4.26. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 9 deste Edital, deverão ser remetidos para o e-mail: [licitação@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitação@renascenca.pr.gov.br) no prazo máximo de 01 hora a partir do término do certame, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.**

**4.27. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do término da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Renascença:**

**Endereço:** *Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença - Paraná, CEP: 85.610-000 – setor de licitações*

**Pregoeira:** *Lurdes Dall Agnol Stiz*

**E-mail:** [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br)

**Telefone/Fax:** *(0XX46) 3550-8300*

**4.28. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 13.2, deste Edital, podendo a Pregoeira convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;**

**4.29. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.**

**4.30. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**4.31.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### ***V – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS***

5.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve da Pregoeira todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos.

### ***VI – PROPOSTA DE PREÇOS***

6.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos produtos ofertados, conforme a ficha



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

técnica descritiva do produto. A não inserção de informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

b) Validade da proposta nos termos do item 8 deste Edital;

c) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula, e compatíveis com os valores praticados no mercado.

d) Os valores cotados deverão ser o total do item. Valor Unitário x Quantidade = Valor Total.

**6.2 - O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I**.

6.3 – A empresa deverá declarar-se como micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual.

6.4 – Qualquer proposta que desatender as exigências será desclassificada.

6.5 - O Município de Renascença - PR, não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

6.6 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

### VII - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

**7.1. A Empresa vencedora**, deverá enviar à pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI.

Na proposta escrita, deverá ainda conter:

- a) Os valores dos impostos já computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO I, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- e) Apresentação do **PROSPECTO E DESCRITIVO TÉCNICO DO OBJETO**;
- f) **Declaração expressa** informando a garantia do objeto da presente licitação, não podendo ser inferior a um ano;

**7.2.** O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no município de Renascença, no local definido no item 16.1 deste edital.

**7.3.** Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

**7.4.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**7.5.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

**7.6.** Serão rejeitadas as propostas que:

**7.6.1.** Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

**7.6.2.** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

**7.6.3.** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da pregoeira;

**7.6.4.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

### **VIII – PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

8.1 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir da data do encaminhamento ao sistema.

### **IX - GARANTIA**

**9.1.** Juntamente com a Proposta de Preços, a Empresa vencedora deverá fornecer o objeto novo e a garantia conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**10.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM – observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

**10.2.** A pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

**10.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

**10.4.** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## XI - HABILITAÇÃO

**11.1.** Conforme ANEXO III

## XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

**12.1.** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

**12.2.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da pregoeira poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**12.3.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**12.4.** Após decidido pela pregoeira, caberá ao Prefeito do Município de Renascença - PR, deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

**12.5.** Não havendo recurso, a pregoeira fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito Municipal, para homologação.

**12.6.** Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo licitante, assim como também não serão conhecidos àqueles que tratem de assuntos meramente protelatórios.

**12.7.** Os recursos contra decisões da pregoeira **não** terão efeito suspensivo.

**12.8.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### XIII - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**13.1.** Homologada a licitação e adjudicado o objeto, será(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s), para assinar(em) o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Caso a(s) licitante(s) convocada(s) não assine(m) o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresente(em) situação regular de habilitação, o





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Município de Renascença - PR, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, inclusive àquela prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

### XIV - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A VENDEDORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

14.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.3. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### XV - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1. O contrato será firmado entre o MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, através do órgão competente e o vencedor da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**ANEXO II**), independente de transcrição.

15.2. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

15.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

15.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

**15.5.** Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**15.6.** As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Procuradoria Jurídica do Município.

**15.7.** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO**

**16.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da celebração do contrato, localizado à **Rua Getúlio Vargas, 901 - centro, CEP 85.610-000, na cidade de Renascença, Estado do Paraná.**

16.2 – O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**16.3.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, ou durante o prazo de garantia.

### **XVII - PAGAMENTO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**17.1.** A Prefeitura Municipal de Renascença se compromete a efetuar o pagamento, através de depósito bancário, até 10 (dez) dias subsequente a entrega do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

**17.1.1** – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome de:

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

**CNPJ nº 76.205.681/0001-96**

**Rua Getulio Vargas, nº 901**

**Renascença – PR**

**CEP: 85.610-000**

**17.2.** Após emissão da Nota Fiscal a empresa devesse passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico [almoxarifado@renascenca.pr.gov.br](mailto:almoxarifado@renascenca.pr.gov.br).

**17.3.** A fatura deverá ser apresentada devidamente identificada o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

**17.4.** A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da **FAZENDA FEDERAL** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

### XVIII – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

**18.1.** Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, sem ônus para o Município.

**18.2.** Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**18.3.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Renascença – PR.

**18.4.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Renascença – PR. ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

### XIX – OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

**19.1.** Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**19.2.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**19.3.** Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento

### XX – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**20.1** As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com a seguinte dotação orçamentária:

**500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 204-GM, de 2007**

08 Secretaria Municipal de Saúde

08.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100341.047 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

**495 Atenção Básica SUS**

08 Secretaria Municipal de Saúde

08.01 Fundo Municipal de Saúde

1030100341.047 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - FMS

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## XXI - REAJUSTAMENTO

**21.1.** O presente edital não prevê atualização de valores.

## XXII - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Anexo II deste Edital.

## XXIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**23.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Renascença revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Renascença poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**23.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**23.3.** É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**23.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**23.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**23.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**23.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

**23.8.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

**23.9.** Não cabe ao Banco do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**23.10.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Marmeleiro – PR.

**23.11.** A pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Compras e Licitações para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

**23.12.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora, fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

**23.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Renascença, 28 de abril de 2016.

---

**LESSIR CANAN BORTOLI**

**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE,** conforme especificações abaixo relacionadas.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	05	UN	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO-TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 METROS, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM.
02	04	UN	ARMÁRIO 02 PORTAS - CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.
03	05	UN	BALCÃO 02 PORTAS - CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
04	15	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO “BACK SYSTEM”. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

05	10	UN	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20X0,60) - TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.
06	08	UN	BANCADA PARA SALA DE ESPERA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM E ESPUMA INJETADA 45 MM ANATÔMICA INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, MONTADAS EM ESTRUTURA FIXA TIPO LONGARINA METÁLICA TUBO 30X50 MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS PLÁSTICAS – 02 LUGARES
07	08	UN	BANCADA PARA SALA DE ESPERA COM ASSENTO E ENCOSTO MODELO SECRETARIA EXECUTIVA, ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO 12MM E ESPUMA INJETADA 45 MM ANATÔMICA INTERLIGADOS POR LÂMINA DE AÇO COM SANFONA PLÁSTICA, CONTRA CAPA DO ENCOSTO EM CORINO, BORDAS EM PVC TIPO FRANCIS, REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, MONTADAS EM ESTRUTURA FIXA TIPO LONGARINA METÁLICA TUBO 30X50 MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA COM SAPATAS PLÁSTICAS – 04 LUGARES
08	10	UN	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, BASE EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ZINCADO DIÂMETRO DE 13MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SAPATAS ANTIDESLIZANTE. SUPORTA ATÉ 15 KG. DIMENSÕES: 19CM ALT X 47CM LARG X 40,5CM PROF. ATENDE A NR17.
09	01	UN	ROUPEIRO DE AÇO MEDINDO 194CM ALTURA X 123CM LARGURA X 42CM PROFUNDIDADE, 20 VÃOS/PORTAS (35CM ALTURA X 27CM LARGURA) COM VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E DOBRADIÇAS INTERNAS, COM PITÃO PARA CADEADO, CORPO EM AÇO CHAPA 24, TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO, COM FOSFATO DE ZINCO, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ, COR PADRÃO CINZA, COM SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA MIG CONFIGURANDO-SE EM UMA ESTRUTURA ÚNICA.
10	08	UN	CONJUNTO DE MESA EM “L”: MESA DE 120X68X75CM EM MDP 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL ERGOSOFT 180°, ESTRUTURA METÁLICA E PÉS COM TRAVESSA SUPERIOR TUBO 20X20MM, TRAVESSA VERTICAL DUPLA TUBO 20X20MM COM PAINEL CENTRAL EM MDP15MM NA COR DO TAMPO E TRAVESSA INFERIOR

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			<p>TUBO OBLONGO 29X58MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRAS INJETADAS; GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS COM CHAVE E CORREDIÇAS METÁLICAS CORPO EM MPD 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC; CONEXÃO ARREDONDADA DE 68X68CM EM MDP 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL 16,5MM COM ABAS; MESA PARA COMPUTADOR DE 120X67X75CM TAMPO EM MDP 15MM ACABAMENTO EM BP COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL 16,5MM COM ABAS, SUPORTE DE TECLADO COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA E PÉS COM TRAVESSA SUPERIOR TUBO 20X30MM, TRAVESSA VERTICAL TUBO 30X50MM E TRAVESSA INFERIOR TUBO 30X50MM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI; COR PADRÃO CINZA/CINZA OU BRANCO/PRETO.</p>
11	30	UN	<p>CADEIRA FIXA - CADEIRA EXECUTIVA FIXA 04 PÉS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO 13MM DE ESPESSURA; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>; CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; ENCOSTO EM ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50KG/M<sup>3</sup>; CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM CURVADA E NERVURADA A FRIO PARA MAIOR RESISTÊNCIA; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO DE MADEIRA E ENCOSTO DE PLÁSTICO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO SAE 1020 COM 25,40MM DE DIÂMETRO, PAREDE 2,25MM; PONTEIRAS E SAPATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA; OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS, PARA DAR MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E UMA EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA; A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI), W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA DE 60 MÍCRONS, ONDE TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA, À TEMPERATURA DE 200°C; DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO: 350MM ALT X 410MM LARG; ASSENTO: 420MM PROF X 460MM LARG. OBS: A PROPONENTE DEVERÁ ANEXAR NA PROPOSTA DE PREÇOS DESTE ITEM OS SEGUINTEES DOCUMENTOS: LAUDO DE ACORDO COM A NBR 13962. ESTA NORMA ESPECIFICA AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DIMENSIONAIS E CLASSIFICA AS CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO ESTABELECE OS MÉTODOS PARA A DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE, DA RESISTÊNCIA E DA DURABILIDADE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, DE QUALQUER MATERIAL, EXCLUINDO-SE</p>

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO E CINEMA. LAUDO DE ACORDO COM A NR 017.
12	01	UN	MESA DE PASSAR ROUPA, BASE EM AÇO TUBULAR, TAMPO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X26 CM.
13	01	UN	CAMA DE SOLTEIRO, PRODUZIDA EM MDF E MADEIRA MAÇIÇA DE REFLORESTAMENTO. COM MEDIDAS APROXIMADAS LXAXC 90X95X190 CM
14	01	UN	UM COLCHÃO DE SOLTEIRO. DENSIDADE MINIMA 23, TAMANHO APROXIMADO 88X188.
15	02	UN	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA À CADEIRA) - CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULÁVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTO-REDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220 V (60HZ), DE ACORDO C/ A REDE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ENTREGA. RESISTÊNCIA DE CARGA MÍNIMA DE APROXIMADA 140 KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODÍZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRÊS TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRÍPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO. PEDAL DE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA, MÍNIMO DE 02 (DOIS) TERMINAIS DE SUÇÃO, C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
16	05	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO - ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.
17	03	UN	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO G 38 A 44. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420.000. FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB) <sup>69</sup> - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.
18	03	UN	CONTRA ÂNGULO COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO CO ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR:60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ
19	03	UN	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY EXTERNO ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONIZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI.) CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO
20	02	UN	ULTRASSON ODONTOLÓGICO
21	01	UN	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO
22	02	UN	BOMBA A VÁCUO
23	10	UN	MICROCOMPUTADOR DE MESA, TODO O CONJUNTO NA COR PRETA, PROCESSADOR COM MÍNIMO 4 NÚCLEO FREQUÊNCIA DE 3.20 GHZ CADA NÚCLEO 6 MB CACHE ,FREQUÊNCIA TURBO MÁX. 3.6 GHZ, MEMÓRIA RAM 08 GB DDR3 1333 MHZ COMPATÍVEL, DISCO RÍGIDO 1000 GB SATA LL 7200 RPM; MONITOR LED 18.5 COM SAÍDA VGA E DVI, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM 4 PORTAS USB 2.0, VGA OFF BOARD 1 GB , PLACA DE REDE 10/100/1000 MBPS; MB; DRIVE DE GRAVADOR DE DVDRW SATA DUAL LAYER; GABINETE ATX COM FONTE ATX 300 WATTS; LEITOR DE CARTÃO, MOUSE ÓPTICO COM SCROLL E RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI; PAD MOUSE DE SILICONE; TECLADO MULTIMÍDIA LAYOUT ABNT-2. ESPECIFICAR MARCA E MODELO DE PLACA MÃE E PROCESSADOR
24	08	UN	IMPRESSORA LASER MONO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS VOLTAGEM: MONOVOLTS 110W PÁGINA POR MINUTO EM PRETO: ATÉ 30 PPM, TAMANHO DE PAPEL: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5 CAPACIDADE DE PAPEL: BANDEJA PARA 150 FOLHAS WIRELESS: NÃO PESO: 6,4 KG COR: BRANCA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA CICLO MENSAL: 5.000 PÁGINAS FUNÇÃO: IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL REDE: NAO.
25	10	UN	NOBREAK 700VA CONFORME DESCRIÇÃO CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 350 WATTS / 700 VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 350 WATTS / 0 VA TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL 90.0% FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			REDE ELÉTRICA) 60 HZ TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL APROXIMADA CONEXÕES DE SAÍDA (6) NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NBR 14136 COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,20 METROS BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO TEMPO DE RECARGA TÍPICO 12 HORA(S) QUANTIDADE DE RBC™ 1 COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO PAINEL DE CONTROLE INDICAÇÃO DO STATUS DO LED COM ON-LINE : BATERIA LIGADA ALARME SONORO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 192.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 123.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 220.00 MM PESO LÍQUIDO 5.40 KG PESO PARA TRANSPORTE 5.77 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 204.00 MM LARGURA PARA TRANSPORTE 132.00 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 253.00 MM UNIDADES NA EMBALAGEM DE TRANSPORTE 1.00 COR PRETO AMBIENTAL AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 - 40 °C UMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO 5 - 95% ELEVAÇÃO DE OPERAÇÃO 0-900 METROS CONFORMIDADE GARANTIA PADRÃO 2 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO (NÃO INCLUI BATERIAS) E 1 ANO PARA BATERIAS
26	05	UN	FONTE DE ENERGIA ATX 450W - 12V, 24+4, 115~230V CHAVEADO, POTÊNCIA REAL: 200W COM PICO DE POTÊNCIA DE 300W COOLER:1 CABO DE FORÇA INMETRO: SIM
27	05	UN	TECLADO MULTIMÍDIA USB ABNT2 PADRÃO: ABNTII CONEXÃO: PS2 COR: PRETO TIPO: MULTIMÍDIA QUANTIDADE DE TECLAS: 126 TOTAIS (19 TECLAS MULTIMÍDIA) GARANTIA: 1 ANO
28	05	UN	MOUSE ÓPTICO 800 DPI USB COR PRETO CONEXÃO USB 2.0 COMPRIMENTO DO CABO MÍN 1,2 M TECNOLOGIA ÓPTICO TAMANHO CONVENCIONAL RESOLUÇÃO 800 DPI NÚMERO DE BOTÕES 3.
29	15	UN	FILTRO DE LINHA 10 AMPERES PARA 4 TOMADAS
30	02	UN	TV DE LED FULL HD 40 POLEGADAS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA SMART TV, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO LED FULLHD 1920X1080P, 48 POLEGADAS, ENTRADAS HDMI, USB E CONECTIVIDADE WIRELESS LAN (WIFI), OUTRAS CONEXÕES: ENTRADA COMPONENTE (Y/PB/PR), VÍDEO COMPOSTO (AV) E SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL (ÓPTICO). CONVERSOR INTEGRADO DIGITALTV, BIVOLT, CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES.
31	10	UN	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000BTUS, QUENTE E FRIO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 04 VELOCIDADES; - FILTRO: ULTRA FILTER / FILTRO DE CARVÃO ATIVADO / FILTRO DE NYLON; - COMPRESSOR ROTATIVO; - FUNÇÃO AUTO; - TIMER DIGITAL 24 HORAS; - DISPLAY DIGITAL: FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA FUNÇÃO SELECIONADA; - FUNÇÃO BRISA; - FUNÇÃO TURBO; - FUNÇÃO DESUMIDIFICAR; - FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA; - GÁS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			ECOLÓGICO R410A; - VOLTAGEM 220V - DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA - (L X A X P): 100 X 32,6 X 21,9CM; UNIDADE EXTERNA - (L X A X P): 95,5 X 70 X 39,6 CM. - KIT E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO INCLUSOS.
32	01	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA – LEVA E SECA COM TIMER DE ÁGUA QUENTE LAVA E SECA 16KG - COM ÁGUA QUENTE E 14 PROGRAMAS, CAPACIDADE PARA 16 KG, COM 14 PROGRAMAS OFERECEM MAIS FLEXIBILIDADE NA SUA ESCOLHA DE LAVAGEM. ELIMINA 95% DOS AGENTES ALERGÊNICOS E POSSUI 06 MOVIMENTOS QUE SIMULAM LAVAGEM A MÃO.
33	01	UN	VAP - ALTA POTÊNCIA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES: - COM CARRINHO E ALÇA DE TRANSPORTE; - RODAS ACOPLADAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; - POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800 WATTS; - PRESSÃO 2500LB; - VAZÃO DE 300L/H; - COM APLICADOR DE XAMPU/DETERGENTE INTEGRADO; - PISTOLA DE ÁGUA COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 4 METROS FLEXÍVEL E ANTIABRASIVO; - BICO VARIO JATO CONCENTRADO OU LEQUE; - TRAVA DE SEGURANÇA E PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA; - PORTA ACESSÓRIOS PARA PISTOLA E LANÇA NO CORPO DO PRODUTO. OBS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
34	10	UN	APARELHOS TELEFÔNICO COM FIO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DA INTELBRAS 141 DA CENTRAL TELEFONICA DA PREFEITURA. CASO O APARELHO ENTREGUE NÃO FUNCIONE CORRETAMENTE O MESMO DEVE SER TROCADO POR UM QUE FUNCIONE CORRETAMENTE.
35	02	UN	FERRO ELÉTRICO A VAPOR E A SECO, ANTIADERENTE, BASE SOFTSLIDE CERÂMICA, RESISTENTE, DESLIZA FACILMENTE SOBRE O TECIDO, COM CABO ELÉTRICO 360° PARA VOCÊ TER MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS E COM SISTEMA DE AUTOLIMPEZA. COM ELIMINAÇÃO DE TODA A ÁGUA DO RESERVATÓRIO ATRAVÉS DOS ORIFÍCIOS DE VAPOR, PROMOVENDO A LIMPEZA DE TODO SISTEMA, POSSUI VAPOR CONTÍNUO 25GR/MIN, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE DE 220 ML, BORDA SALVA-BOTÕES E SELETOR DE TEMPERATURA.
36	02	UN	BEBEDOURO DE ÁGUA, PURIFICADOR DE PRESSÃO DE INOX, 110 W. PRESSÃO MÍNIMA DE 30 KPA. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ; - RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DA REDE DE ESGOTO;- TAMPO EM AÇO INOX POLIDO, COM RELEVOS PARA EVITAR RESPINGOS;- FILTRO INTERNO – FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA: IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS, REDUZ CLORO, ELIMINA SABORES E ODORES INDESEJÁVEIS; - DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS), ISOLADO COM EPS, COM SERPENTINA EXTERNA: FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA E POSSUI DRENO DE LIMPEZA;- PERMITE A UTILIZAÇÃO DE FILTRO EXTERNO; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;- CERTIFICADO PELO INMETRO. OBS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

37	01	UN	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL 12 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL 3X4. SUPORTAR NO MINIMO 150 KG, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, DOBRADIÇAS EM AÇO REFORÇADO, SAPATAS 100% BORRACHA. DEVERÁ POSSUIR 4 PARTES DE 3 DEGRAUS.
38	01	UN	ESCADA DE ALUMINIO DOBRAVEL 16 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL 4X4. SUPORTAR NO MINIMO 150 KG, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, DOBRADIÇAS EM AÇO REFORÇADO, SAPATAS 100% BORRACHA. DEVERÁ POSSUIR 4 PARTES DE 4 DEGRAUS, ALCANÇANDO A ALTURA APROXIMADA DE 4,71M QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA.
39	06	UN	LANTERNA PUPILAR – LANTERNA CLINICA, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADA, CLIP PARA PRENDER, ALIMENTAÇÃO PRO 02 PILHAS AA (NÃO INCLUSAS).
40	02	UN	SELADORA PEDAL GRAU CIRURGICO MOD. GRAU 10 MM: EQUIPAMENTO DE PEDAL COM BARRAMENTO DE SOLDA RETA PARA SELAR PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VERSÕES 400 MM.. MODELO GRAU 10 MM COM 400 MM. EQUIPAMENTO BIVOLT. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO. COMPRIMENTO DA SOLDA: 40 CM. LARGURA DA SILDA: 10 MM. DIMENSÕES MODELO 40 CM: 55 X 35 X 1,00 (CXLXA). PESO: 28 KG. POTÊNCIA: 900 WATTS. AMPERAGEM: 4,3
41	08	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (10 – 12 LPM/80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA (ADULTO).
42	08	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (10 – 12 LPM/80 – 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA (INFANTIL).
43	05	UN	BRAÇADEIRA OBESO 32CM A 42CM HEM-CL24
44	05	UN	BRAÇADEIRA ADULTO 22CM A 32CM H-CR17
45	05	UN	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP BRANCO PARA ECG. UTILIZADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO A UMA PARTE METÁLICA OU NÃO METÁLICA OU SOLUÇÃO AQUOSA. O OBJETIVO DO ELETRODO É PROPORCIONAR UMA TRANSFERÊNCIA DE ELÉTRONS ENTRE O MEIO NO QUAL ESTÁ INSERIDO, ATRAVÉS DE CORRENTE ELÉTRICA. D OS ELETRODOS0 MONITORIZAM O RITMO CARDÍACO0 , LIBERAM ENERGIA PARA ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO (PARA BATIMENTOS LENTOS), CARDIOVERSÃO E/OU DEFIBRILAÇÃO. COM ENCAIXE PARA PINO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			BANANA COM FIXADOR DE PINO, NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS
46	06	UN	CUBA RIM EM INOX 800 ML.
47	01	UN	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL: BALANCA ELETRONICA. CAPACIDADE: <b>200 KG</b> . BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAR PESSOAS, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE 1,95 M, CAPACIDADE DE 200 KG, DIVISÃO DE 50GR, BIVOLT 110/220V, PLATAFORMA 50 X 40 CM, TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS REGULÁVEIS, FABRICADA EM CHAPA DE FERRO ESTAMPADA.
48	03	UN	COMADRE EM AÇO INOX ADULTO: COMADRE EM AÇO INOX. CAPACIDADE: 2500ML
49	03	UN	PAPAGAIO DE INOX CAPACIDADE 1000ML: PAPAGAIO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 1000 CC, CABO DE FÁCIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE
50	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 1 - RN A LACTENTES ATÉ 5KG
51	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 1,5 - LACTENTES DE 5 A 10 KG
52	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 2 LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG
53	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 2,5 CRIANÇAS DE 20 A 30KG
54	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 3 CRIANÇAS / ADOLESCENTES DE 30 A 50 KG
55	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 4 ADULTOS DE 50 A 70 KG
56	05	UN	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N.º 5 ADULTOS DE 70 A 100 KG
57	10	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU TAMANHO: <b>M</b> MEDIDA: <b>1,42X1,00X1,00</b>
58	10	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU TAMANHO: <b>G</b> MEDIDA: <b>2,00X1,40X1,40</b>
59	10	UN	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODAO CRU TAMANHO: <b>P</b> MEDIDA: <b>1,40X1,40X1,00</b>
60	05	UN	COBERTOR DE EMERGÊNCIA TERMICO 2.10 X 1,40 MT COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO);MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO;

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			A PROVA À ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.
61	01	UN	PINÇA SACA BOCADO 18 CM P/ CAVIDADES
62	08	UN	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL, 2,5V, DIAMETRO 4MM: LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL - 2,5 V X 500 MA, COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS: OXIGEL/PROTEC/MISSOURI/MIKATOS.
63	05	UN	PORTA ALGODAO INOX: PORTA ALGODÃO 08 X 08 EM INOX COM MOLA, PORTA ALGODÃO COM MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 8 X 8 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE: 400 ML.
64	05	UN	CADARCO SARJADO BRANCO NR. 10 X 10 MT. CADARÇO SARJADO BRANCO 10MM. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. CONTÉM 10 METROS. LARGURA 10MM
65	05	UN	PINÇA ANATÔMICA P/ USO GERAL: 12 CM PARA DISSECÇÃO COM SERRILHA
66	06	UN	TRAVESSEIRO VISCOELÁSTICO: TECNOLOGIA ORIGINAL NASA, POR ISSO O ÚNICO AVALIZADO PELO ASTRONAUTA MARCOS PONTES, PARA SEU CONFORTO, SAÚDE E UM SONO REPARADOR. PRODUTO ORIGINAL CONFECCIONADO COM 100% VISCO ELÁSTICO OU SEJA, MAIS DURABILIDADE E CONFIANÇA PRA VOCÊ. SUA TECNOLOGIA DE PONTA E O PURO VISCO, CONTRIBUEM MELHORANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, PREVENINDO RUGAS E EVITANDO AQUELES DESAGRADÁVEIS INCHAÇOS NO ROSTO, OLHOS E PÁLPEBRAS. POSSUI REVESTIMENTO EM MALHA 100% ALGODÃO E TRATAMENTO ANTI-BACTERICIDA. QUALIDADE DE VIDA PARA ADULTOS E CRIANÇAS.
67	05	UN	PINÇA RETA MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 14 CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
68	05	UN	PINÇA MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) 10 CM RETA (HEMOSTATICA) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS:10304850055
69	05	UN	PINÇA MOSQUITO (HEMOSTÁTICA) 12 CM RETA (HEMOSTATICA) PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
70	05	UN	PINÇA 20 CM MODELO: P/ INTRODUÇÃO DE CATETER. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
71	05	UN	PINÇA PARA SUTURA 15 CM. TAMANHO: 15 CM. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			DA ABNT.
72	05	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 12 CM COM SERRILHA. AS PINÇAS DE DISSECÇÃO SÃO USADAS PARA SEGURAR UMA PARTE DO TECIDO, FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO O BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM SERRILHA.
73	05	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM COM SERRILHA AS PINÇAS DE DISSECÇÃO SÃO USADAS PARA SEGURAR UMA PARTE DO TECIDO, FACILITANDO A AÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS, COMO O BISTURI E A TESOURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM SERRILHA.
74	05	UN	PINÇA 12 CM RETA COM SERRILHA. É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA, COM SERRILHA.
75	05	UN	PINÇA 14 CM RETA COM SERRILHA. É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; PONTA RETA, COM SERRILHA.
76	05	UN	PORTA AGULHA 14 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM SERRILHA.
77	05	UN	PORTA AGULHA 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM SERRILHA.
78	10	UN	BANDEJA PARA INSTRUMENTOS 22 X 09 X 1,5CM. BANDEJA/CUBA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL.
79	05	UN	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM USADA NA FIXAÇÃO DOS TECIDOS DURANTE A DIVULSÃO E/OU SUTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ANATÔMICA. POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE.
80	05	UN	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM USADA NA FIXAÇÃO DOS TECIDOS DURANTE A DIVULSÃO E/OU SUTURA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ANATÔMICA. POSSUI DENTES NA EXTREMIDADE.
81	05	UN	PINÇA PONTA QUADRADA. TODAS AS PINÇAS SÃO PRODUZIDAS A PARTIR DE AÇO DE QUALIDADE PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO AS PONTAS AFIADAS. AS PONTAS PERMANENTEMENTE ALINHADAS FACILITAM A RETIRADA ATÉ MESMO DOS PÊLOS MAIS DIFÍCEIS.
82	05	UN	TESOURA CIRÚRGICA 12 CM RETA FINA/FINA. UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. PONTA FINA.
83	05	UN	TESOURA CIRÚRGICA 14 CM RETA FINA/FINA. UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			RASTREABILIDADE. PONTA FINA.
84	10	UN	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR C/ANTI EMBAÇANTE. ESTE MODELO É APROVADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DO VISOR CINZA. A CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO. SEU DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO GARANTE O CONFORTO E CONQUISTA O USUÁRIO SEM ABRIR MÃO DA PROTEÇÃO OCULAR ADEQUADA. POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE QUE GARANTE UMA BOA RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO. DESCRIÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. APLICAÇÕES: INDÚSTRIA EM GERAL, SERVIÇOS GERAIS E TRABALHOS A CÉU ABERTO. LENTE INCOLOR: PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS E RADIAÇÃO UV. TOTALMENTE FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 - CHAPA DE 0,8MM - ACABAMENTO ESCOVADO COM PELÍCULA PROTETORA. SUPORTE INTERNO PARA SACO DE LIXO. ACOMPANHA ESTRUTURA INTERNA EM AÇO INOX PARA SUSTENTAÇÃO DO SACO DE LIXO. VOLUME DE 60L. PESO: 8KG. DIMENSÕES: 40CM DE DIÂMETRO - 56CM DE ALTURA
85	40	UN	LIXEIRA EM INOX 30 L - ACIONAMENTO POR PEDAL LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA DE PLÁSTICO E BALDE INTERNO, ACIONAMENTO POR PEDAL, ÓTIMA PARA AMBIENTES SOFISTICADOS, COM DESIGN INOVADOR E GRANDE RESISTÊNCIA. LIXEIRA EM AÇO ESCOVADO, COM TAMPA E BALDE INTERNO EM PLÁSTICO ABS, ACIONAMENTO POR PEDAL.
86	20	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO AXILAR BRANCO
87	02	UN	CIZALHA 18,5CM RETA DUPLA ARTICULAÇÃO. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 18.5CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.
88	04	UN	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9CM RETA - ABC 0344 ABC
89	06	UN	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO - ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175°, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45M DE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35M DE ALTURA X 0,55CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.
90	02	UN	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - CAPACIDADE: 42 LITROS CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W . VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.
91	20	UN	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITROS. - TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.
92	04	UN	BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO - TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
93	03	UN	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9 V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4 X 8 X 18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE $\pm 10$ %. DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E LOTE DE FABRICAÇÃO GRAVADA NO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS, REGISTRO NO MS/ANVISA, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ.
94	10	UN	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
95	05	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTÍMETROS, LARGURA DE 15 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, BEM COMO TAMBÉM O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
96	05	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 28,5 CENTÍMETROS, LARGURA DE 9 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX. BOLSA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.
97	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - MANÔMETRO ANERÓIDE - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360° SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			<p>SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX; BOLSA E PÊRA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA, LIVRE DE LÁTEX; DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANÔMETRO. EMBALAGEM - DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIM OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 05 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE, E REGISTRO NO MS/ANVISA, COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.</p>
98	10	UN	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO - COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.</p>
99	03	UN	<p>ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORIZAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.</p>
100	05	UN	<p>ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 10 HZ PARA O MENOR VALOR E DE ATÉ 20 HZ PARA O MAIOR VALOR. O DIAFRAGMA DEVERÁ POSSUIR UMA ESPESSURA ENTRE 200 E 350 MICRA E DEVERÁ CONTER ANEL NÃO FRIO FLEXÍVEL E CONSISTENTE, FACILITANDO SUA</p>

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			LIMPEZA. BORDA DO SINO COM PROTEÇÃO DE BORRACHA MACIA E CONSISTENTE. NA EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ POSSUIR MOLA NA JUNÇÃO DOS TUBOS AURICULARES, PERMITINDO FLEXIBILIDADE E DISTENSIBILIDADE, PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO SUAVE DAS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS EXTERNOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. GARANTIA DE NO MÍNIMO UM (1) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.
101	05	UN	MESA DE EXAME CLÍNICO - ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.
102	02	UN	OTOSCÓPIO - EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA
103	02	UN	CADEIRA DE RODA - CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS DE AÇO REFORÇADO; PINTURA EPÓXI; ESTOFAMENTO 100% CAPOTA IMPERMEÁVEL E ACOLCHOADO; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO COM ENCOSTO REBATÍVEL; RODAS TRASEIRAS DE 24" INFLÁVEIS, RAIADAS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO; ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUATRO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

			RODAS; FREIOS BILATERAIS; PROTETOR DE RAIOS; APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇOS; APOIO DE PÉS REBATÍVEL REGULÁVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURRILHA; PLACA DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS COM 06 FUROS QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DO ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO OU POSTERIORIZAÇÃO DAS MESMAS; CAPACIDADE DE PESO DE 200KG.
104	03	UN	CAMA HOSPITALAR - CABECEIRA E PESEIRA CONSTRUÍDA COM TUBOS, COM ENCOSTO REGULÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 1.90M COMP. X 0.90M LARG. X 0.50 ALT., JOGO DE RODAS, PAR DE GRADE E COLCHÃO HOSPITALAR REVESTIDO EM NAPA.
105	05	UN	MESA AUXILIAR EM EPOXI - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20; PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. 0,40CM X 0,60CM X 0,80CM, COM RODÍZIOS.
106	01	UN	CADEIRA PARA COLETA ASSENTO ESTOFADO - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO OBLONGO, APOIO DE BRAÇO FRONTAL ESTOFADO COM ALTURA REGULAVEL ATRAVÉS DE MANIPULOS E APOIO DE BRAÇO LATERAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM; DIMENSÕES: 0,63M LARGURA X 0,83M ALTURA TOTAL X 0,47M PROFUNDIDADE. MEDIDAS ASSENTO: 0,47 X 0,41 ENCOSTO: 0,49 X 0,39 APOIO PARA BRAÇO: 0,63 X 0,20
107	02	UN	CARRO MACA ESTOFADO COM GRADES E SUPORTE DE SORO - ESTRUTURA PINTADA COM COLCHONETE, LEITO REMOVÍVEL; PARA-CHOQUES DE BORRACHA NAS EXTREMIDADES; SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS; PÉS COM RODÍZIOS DE 4" SENDO 2 COM FREIO; MEDIDAS: 190 CM COMPRIMENTO X 60 CM LARGURA X 82 CM ALTURA
108	01	UN	FOCO DE 5 LÂMPADAS PARA TETO – 127V, ILUMINAÇÃO: ≥60,000LX (COM 1M DISTÂNCIA) TEMPERATURA DA COR: 4000K±500K

### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1 - As empresas deverão constar na proposta, a MARCA, incluindo o modelo do produto cotado, devendo ser de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.
- 2 - O prazo entrega do equipamento devera ser no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação formal, sem custos adicionais.
- 3 - Informações sobre documentação: entrar em contato com o Departamento de Licitações e contratos – Fone (46) 3550-8300.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

4 - Todas as especificações técnicas dos equipamentos relacionados neste Edital são consideradas as mínimas exigidas.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## ANEXO II - MINUTA DO TERMO DO CONTRATO

### MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Pregão Eletrônico Nº XXX/2016 - PMR)

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, portador do RG nº ...../PR e CPF sob nº ....., Prefeito Municipal, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa ....., CNPJ/MF nº ....., com sede à Rua....., Cidade de ....., Estado do ....., aqui denominada simplesmente de CONTRATADA estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e subseqüentes alterações, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento de \_\_\_\_\_.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 029/2016 – Pregão Presencial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento do objeto adquirido e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADO concorda em receber é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento do valor acordado será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, após entrega e aceitação dos objetos da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal.

4.1.1 – A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser emitida em nome da:

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**  
**CNPJ nº 76.205.681/0001-96**  
**Rua Getulio Vargas, nº 901**  
**Renascença – PR**  
**CEP: 85.610-000**

4.2. Após emissão da Nota Fiscal eletrônica a empresa deverá passar cópia do mesmo na data de emissão no seguinte endereço eletrônico [almoxarifado@renascenca.pr.gov.br](mailto:almoxarifado@renascenca.pr.gov.br).

4.3. A fatura deverá ser apresentada devidamente identificada o número da licitação e do Contrato de Fornecimento.

**4.4. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas da FAZENDA FEDERAL e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).**

4.5 - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

5.1 – O fornecimento deverá ser efetuado, conforme os seguintes critérios:

- a) O veículo deverá ser entregue de acordo com a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Renascença.
- b) O prazo de vigência da presente licitação se expira no termino da vigência da garantia informado para os veículos.
- c) Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Renascença – Rua Getúlio Vargas, nº 359 – Centro, Renascença - PR.
- d) Prazo de Entrega: Máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

## **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

6.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

6.1.1. Advertência;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

6.1.2. Multa, nos seguintes termos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
- c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

6.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

6.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

6.3. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS**

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

O presente contrato não prevê atualização de valores.

### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A CONTRATADA, durante a vigência do contrato, quando solicitado, deverá apresentar certificado de qualidade dos produtos objeto do contrato.

9.2 – Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

9.3 – A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital N° 029/2016 – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Decima Terceira deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por Organismo Financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este Organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo Organismo.

III - Considerando os propósitos das Cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por Organismo Financeiro Multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o Organismo Financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo, a Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Renascença, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

### **1.1. Para comprovação da habilitação jurídica:**

- 1.1.1 – ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
- 1.1.2 – registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

### **1.2. Para comprovação da regularidade fiscal:**

- 1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;
- 1.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais) do domicílio ou sede do proponente, ou outras equivalentes na forma da Lei;
- 1.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em vigência, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- 1.2.4 - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da lei;
- 1.2.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.
- 1.2.6 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida a menos de 180(cento e oitenta dias).

### **1.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:**

- 1.3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## **1.4. Para Comprovação da Qualificação Técnica:**

1.5.1 – Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Municipal.

## **1.5 – Declarações:**

1.5.1 – A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, formalizada nos termos do modelo V deste Edital, em cumprimento ao Decreto nº 42.911, de 06 de março de 1998.

1.5.2 – Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

1.5.3 – Declaração emitida pela empresa, atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011.

## **1.6 Comprovação de Micro Empresa**

1.6.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

1.6.2 – Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

## **1.7 – Disposições Gerais referentes aos documentos:**

1.7.1 – Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, ou por servidor público do Município de Renascença, desde que as cópias estejam acompanhadas dos documentos originais e legíveis.

1.7.2 – Será considerado prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão para as certidões nas quais não constar a data de vencimento.

1.7.3 - Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mês no sistema.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

1.7.4 – A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.7.5 – A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente edital, implicará na inabilitação do licitante.

1.7.6 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.7.7 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial ou empresa da qual a licitante seja sucessora por qualquer processo de alteração societária.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº (XX/2016 - PMM)

À Comissão de Licitação do Município de Renascença - PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, que na licitação nº XX/2016, instaurado pelo Município de Renascença - PR., não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

### V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº (XX/2016 - PMM)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

- 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

[www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## ANEXO VI - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Renascença

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2016 – PMR – Comissão de Licitação

### CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:	CARGO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
AGÊNCIA BANCÁRIA:	C/C:

### 2. PRAZO DE GARANTIA

2.1. A garantia deverá ser de acordo com o estabelecido para cada item.

### 3. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

### 4. PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

4.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA**

incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

### **5.0. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. De acordo com o especificado no item 16, deste Edital.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

*(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2016 – PMR – Comissão de Licitação

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 029/2016, instaurado pelo Município de Renascença - PR que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2016, realizado pela Prefeitura de Renascença – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente, com firma reconhecida)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

### ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº (XX/2016 - PMM)

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)